

AUTO DE AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DE BENS IMÓVEIS

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade e Comarca de Pouso Alegre, na Rua Maringá, nº 135, Bairro Jardim Canadá, às 9h45min, em cumprimento ao mandado nº 1 do(a) MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 5011921-05.2023, que Município de Pouso Alegre move a Carlos Alberto, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação por estimativa do imóvel supra, índice cadastral nº 004.0400.0291.001, constando no documento apresentado, (propriedade/posse) de Carlos Alberto. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 110,00 m² e área construída de 198,07 m² em um pavimento. É composto de três quartos(s), sala, cozinha, um banheiro, quintal e garagem, conforme informou a moradora, Sra. Kênia. O imóvel possui área construída no pavimento superior, porém, conforme informou a moradora, constitui em área apartada, coletado pelo número 06.

Avalio o imóvel, por estimativa, em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa: vivareal.com.br e inove.br.com.

O método utilizado para realizar esta avaliação foi o de comparativo de preços.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça.

Rodrigo Ferreira dos Santos
22812-2

